



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

**REGULAMENTO PARA DEFESAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – ANOS 2020/2021, EM AMBIENTE
VIRTUAL**

Em virtude da pandemia da COVID-19, foram elaboradas algumas alterações no procedimento de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), que deverão ocorrer de forma remota online, via plataforma RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa), pelo serviço *Conferenciaweb*. As defesas serão organizadas da seguinte forma:

- 1) Moderador: Professor da Comissão do TCC, na função de participante.
- 2) Examinadores: Orientador e dois membros da banca examinadora, na função de participantes.
- 3) Membro suplente, na função de participante.
- 4) Aluno que irá realizar a defesa, na função de participante.

Para configurar o processo de defesa pública, a sessão será transmitida simultaneamente via sala de transmissão, e o link deve ser disponibilizado pelo aluno para o público em geral. O processo da defesa deverá seguir o protocolo determinado pela Comissão de TCC, disponibilizado para Orientadores e Alunos por meio do site do TCC da Odontologia. Dessa forma, segue abaixo as alterações no Regulamento do TCC (Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia, 2014):

CAPÍTULO IX -REQUISITOS PARA CONCLUSÃO DO TCC

Art. 29 - A versão do TCC para a defesa deverá ser encaminhada à Banca Examinadora em formato PDF, juntamente com a Carta Convite (também em formato PDF), contendo a data, o horário e o link da Plataforma *Conferenciaweb* de acesso à sala virtual onde acontecerá a defesa. A carta convite deverá conter a assinatura do orientador (assinatura digital via Plataforma AssinaUFSC). O link será gerado pela Comissão do TCC, depois do agendamento, e enviado ao aluno e orientador.

§ 1º - O TCC deverá ser enviado via e-mail para o orientador (presidente da banca), para os dois membros titulares e para um membro suplente, 10 dias antes da data da defesa. Para o agendamento das defesas, será disponibilizado formulário online que deverá ser preenchido de acordo com a disponibilidade do calendário organizado pela comissão do TCC. Os documentos necessários para o agendamento devem ser aqueles especificados no Plano de Ensino da Disciplina de TCC3.

§ 2º - Todos os demais artigos e parágrafos que tratam das datas e prazos referentes à defesa deverão ser adequados aos prazos estabelecidos no parágrafo anterior.

Art. 30 - A apresentação oral pública e a defesa do TCC seguirão o calendário definido pela Comissão do TCC, conforme Plano de Ensino da Disciplina de TCC3.

§ 1º - A presença dos alunos da turma será confirmada na Plataforma virtual por meio de prints da tela da sala de transmissão, e para fins de comprovação, os próprios alunos matriculados na disciplina de TCC3 devem fazer um documento único em PDF contendo todos os prints gerados ao longo de todas as apresentações, confirmando presença como ouvinte na defesa pública do colega.

Art. 31 - O processo de apresentação oral e da defesa obedecerá às seguintes normas:

I – Até 20 minutos ininterruptos para apresentação oral do TCC pelo orientando.

II – Até 10 minutos para cada componente da Banca Examinadora para as arguições e as respostas do(s) orientando(s). Não haverá possibilidade de extensão do tempo de arguição por nenhum membro da banca.

III - A defesa terá duração máxima de 50 minutos e haverá um cronometro disponível para registro dos tempos estabelecidos.

§ 1º - Os orientadores deverão seguir o protocolo elaborado pela Comissão do TCC. A seção sigilosa para discussão da nota entre os membros da banca deverá ocorrer em ambiente separado, sob supervisão e organização do orientador.

§ 2º - Roteiros e tutoriais para orientadores e alunos serão disponibilizados pela Comissão do TCC na Plataforma Moodle e no site do TCC. O treinamento e uso da plataforma RNP, pelo serviço



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE ODONTOLOGIA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ODONTOLOGIA

Conferência web é de responsabilidade do orientador e do aluno, alicerçada nos tutoriais que serão disponibilizados.

§ 3º - Por conta do semestre adaptado e reduzido, o prazo para correções do TCC com as sugestões e adequações exigidas pela banca fica estabelecido em um máximo de 10 dias após a defesa.

Sobre possíveis problemas técnicos, acrescenta-se:

I – Caso aconteçam problemas técnicos e/ou a queda da conexão de internet do aluno, será esperado sua volta na sala virtual por um período máximo de 10 minutos. Caso aconteça novamente, cabe ao Professor Orientador encerrar o processo de defesa, e posteriormente, iniciar um novo processo de agendamento para uma nova data.

II – Caso aconteça problemas técnicos por parte de um membro da banca examinadora, o professor suplente deve assumir imediatamente. Dessa forma, faz-se necessário que ao menos um membro suplente esteja presente na sala virtual desde o início da defesa.

Sobre o conceito P – Pandemia, para a disciplina de TCC3.

I – Caso o aluno matriculado na disciplina de TCC3 não consiga realizar a defesa, o mesmo será avaliado com o conceito P. Dessa forma, no semestre seguinte, o orientador ficará responsável pela organização e viabilização da defesa, além da obtenção dos documentos necessários para tal. Fica na responsabilidade do orientador agendar a defesa, criar o ambiente virtual, disponibilizar para o público e confeccionar a ata da defesa. Ao fim, no caso de aprovação, assinar a ata juntamente com os demais membros da banca e aluno, juntar com a ficha de avaliação (modelo no site do TCC) e enviar para o professor da disciplina de TCC3. Depois da defesa, o aluno terá um prazo máximo de 10 dias para envio do TCC no sistema do repositório da biblioteca. Somente após aprovação do TCC no repositório é que o aluno terá sua nota transposta para o sistema.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2021.

Comissão do TCC

Prof. Thalisson Saymo de Oliveira Silva – Metodologia da Pesquisa/TCC

Profa. Leticia Ruhland – TCC1

Profa. Luisa Machado Barin – TCC2

Prof. Gustavo Davi Rabelo – TCC3